

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, CNPJ nº 01.978.212/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, o Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC), para Implantação de Bueiro e substituição de Ponte de Madeira por Bueiro, do Ponto 01 - Ponte Linha Esperança 8ª Agrovila, 10°32'47,99" S 55°7'5,80" W/ Ponto 02 - Ponte Linha Maria Gorete Pingo D' Água, 10°21'4,35" S 55°4' 30,16" W/ Ponto 04 - Ponte Rafael, 10°36'2,87" S 55°4' 46,37" W/ Ponto 05 - Ponte Luiz Da Ceten, 10°32'10,82" S 54°57' 7,88" W e Ponto 06 - Ponte do Jair/Pedra, 10°34'1,72" S 55°0' 48,81" W, Zona Rural do Município de Terra Nova do Norte-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 869e7daf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)